CERÂMICA AURORA LTDA.

FÁBRICA DE LOUÇAS
RUA BENEDITO SOARES PINTO
FONE N.º 1

CAMPO LARGO — PARANA

ATENÇÃO

Vende-se em Cêrro Azul duzentos alqueires de boas terras, pelo preço de doze milhões. Aceita-se carro, no inicial e o restante facilita-se o pagamento. Tratar àrua 15 de Novembro 266, 7.º andar, conj. 74.

IRMÃOS GIONEDIS LTDA.

AMBULANTE DE

PORCELANAS, LOUÇAS E VIDROS

QUARTEIRAO BOM JESUS —

Cerâmica Guarany Ltda.

LOUÇAS EM GERAL E PRODUTOS REFRATARIOS
Vasos de diversos tipos para planta e parede

José Francisco Andreassa
Sócio - Gerente

RUA XAVIER DA SILVA (PROL.) CAMPO LARGO

Dante A. Portugal Castagnolli
Médico

Clínica Geral ★ Partos ★ Curso de Especialização no Hospital N. Sra. das Graças em Curitiba. ★ Cirurgia

CONSULTTÓRIO:
Praça Marechal Floriano, 10 - Fone: 4-5043

NÃO COMPRE ANTES DE NOS FAZER UMA CONSULTA.
NÓS TEMOS OS MELHORES PREÇOS DA CIDADE.

VISITE-NOS SEM COMPROMISSO.
Bicicletas — Fogões a Gás e a Lenha — Máquinas LEONAM — Faqueiros — Radios — Televisores — Roupas feitas — Calçados —

PUPPI & FILHO LTDA.

VITICULTURA E ENOLOGIA

TRASFEGA

Quando a fermentação atingir o momento culminante, procede-se à separação do líquido da parte sólida. Esta operação denomina-se de trasfega, desbalsa, envasilhamento ou desencubação. O ponto exato para se realizar a trafega, é determinado pela densidade do líquido em fermentação.

Como método prático, e para as pequenas cantinas, desprovidas de densímetros, aconselhamos o teste da vela ou fósforo aceso. Colocamos a vela ou o fósforo aceso entre o chapéu e a bôca superior da cuba; se permanecerem acesos, não existe anidrído carbônico, podendo-se realizar a trasfega. Quando se desejam vinhos doces, torna-se necessário trasfegar com bastante antecedência. Para se trasfegar, põem-se debaixo da cuba, uma tina (recipiente) e se faz jorrar o líquido. Da tina, o vinho é transportado para os toneis, onde completará a fermentação secundária. Os toneis onde colocamos êste vinho, não devem ser enxofrados. O vasilhame não deverá estar completo, deixando-se sempre um espaço entre 10 a 15 centímetros, no qual se armazena o gás carbônico. Uma vez enchidos os toneis, adaptamos o botoque hidráulico, a fim de permitir a saida do anidrido carbônico e empossibilitar a entrada de ar. Nestas condições o vinho permanece 30, 40 ou mais dias, até o momento em que se realiza a primeira trasfega. Neste período o vinho processa a fermentação secundária, no fim da qual realiza-se uma última trasfega, e substitue o botoque hidráulico pelo comum.

Bagaço: Trasfegado o vinho, permanece no tinasso o bagaço (sementes, casca e engaço). Êste produto contém ainda grande volume de vinho, que se aproveita mediante prensagem. O bagaço ainda virgem, é excelente para se misturar com outros mostos. A prensagem se realiza por meio de prensas. Nas pequenas cantinas, utilizam-se prensas movidas a mão, enquanto que os grandes estabelecimnetos são providos de prensas hidráulicas. Terminada a operação acondiciona-se êste vinho em recipientes apropriados. O bagaço devidamente prensado, é enviado a destilaria ou para os silos tanques. Pela destilação obtemos aguardente, grapa ou bagaceira. Do bagaço destilado, podem-se extrair matérias tartáricas. Operação pouco econômica, em virtude da produção ser inferior a 2 por cento.

Borra: É um material denso, que se origina no fundo do tinasso. Separa-se do vinho por ocasião da trasfega. O vinho de borra, é menos ácido, menos alcoólico, mais rico em extrato e matérias nitrogenadas. A borra quando sêca, contém de 20 a 70 por cento de cremor de tártaro.

Sarro ou tártaro: É uma substância sólida que se deposita no interior dos recipientes empregados na conservação dos vinhos. Os italianos o denominam de "groppola". É retirado das duelas internas ou no interior das piletas (recipientes de concreto). Nos pequenos recipientes é extraido pela ação de correntes de ferro.

Campo Largo, 23 de dezembro de 1965

RAUL JULIATTO
Eng. Agr. Viticultor Enólogo

Agricultura e Pecuaria

Dr. Amur F. do Amaral

PÃO DE RICO À MESA DE GENTE POBRE

É hábito dizer-se que o Brasil é um país de contrastes. De fato, em vários setores da nossa vida há situações absurdas e conflitantes. Um exemplo disso é o que se passa com o consumo de pão. Sòmente nos últimos anos vem sendo consumido na Europa, em maior escala, o pão branco que os brasileiros comem.

Ainda predomina no continente europeu, de um modo geral, o pão fabricado com farinha de trigo do tipo integral. Isso não deixa de ter justificativa, em virtude de ser maior o valor nutritivo dêsse pão. A verdade é que o pão branco continua a ser considerado um produto de luxo pelos europeus, mesmo nos paises que são grandes e tradicionais produtores de trigo.

O Brasil, apesar de não haver resolvido ainda o problema de sua produção tritícola, se dá ao luxo de consumir o pão branco e justamente o de pequeno rendimento e maior custo de produção, qual seja o chamado pão francês.

Os norte-americanos consomem muito pão branco. Contudo, dão preferência ao pão-de-forma, ou pão americano. Caso os brasileiros passem a consumir êsse tipo de pão, só de trigo importado se poderia fazer uma economia de cerca de 30 milhões de dólares por ano, já que o pão-de-forma oferece um rendimento de 15% a mais do que o pão francês. Considere-se ainda que o pão-de-forma pode ser produzido por processo industrial, sendo significativo o caso de Chicago, que com uma população de três milhões de habitantes possui apenas quatro padarias, ou melhor, quatro fábricas de pães. Eis aí um caso a ser examinado com tôda propriedade pelos nutricionistas. E não só por êles, mas também pelos homens que orientam o País no domínio da economia e das finanças.

Readaptação do Funcionalismo não precisa mais ir ao DASP

Brasília — Os processos de readaptação de servidores federais serão apreciados por comissões especiais, no âmbito de cada Ministério e autarquia, sem consulta ao DASP, segundo estabelece decreto presidencial. A readaptação será formalizada através de decretos coletivos para cada Ministério, órgão diretamente subordinado à Presidência da República ou autarquia. Os grupos de trabalho para apreciação dos processos terão cinco membros, subordinados administrativamente ao chefe do Departamento do Pessoal.

Determina o decreto presidencial que a readaptação terá por base as atribuições da classe em que o funcionário fôr colocado e o cargo que ocupa por fôrça do enquadramento realizado por decreto do Poder Executivo. Poderá ser readaptado o ocupante efetivo do cargo constante de parte permanente ou suplementar do quadro do pessoal dos ministérios, órgãos diretamente subordinados à Presidência da República ou de repartições administrativamente autônomas. Incluem-se os ocupantes de cargos efetivos do quadro extinto do Ministério da Viação de que trata o Anexo VII da Lei 3.780-60.

NOTÍCIA EM SEMANA

"BICHO PREGUIÇA"

O proprietário da Chácara da Lagoa vem de adquirir um interessante espécime para distração dos inúmeros visitantes. Trata-se do Bicho Preguiça atualmente uma raridade em nosso Estado, contando o Passeio Público da Capital apenas com um. É interessante visitar o belo recanto da cidade hoje transformado em ponto turístico, para os visitantes de outras cidades, mòrmente agora, funcionando como está, uma bem organizada Churrascaria que proporciona aos sábados Costela e aos domingos churrasco desde cêdo.

VAMOS RIR...

O APÓSTOLO

Em um chá dançante, um jovem enxuga o suor, depois de haver dançado uma valsa com uma senhora gordíssima.

— Bravo! — murmurou-lhe um amigo: você é um apóstolo do povo.

— O que?!

— Sim; você eleva as massas.

COM A CONSCIÊNCIA TRANQUILA

O pequeno José tem apenas doze anos e foi pegado várias vêzes roubando galinhas.

O juiz, diante do qual êle havia sido conduzido, manda chamar-lhe o pai, um tal de Isaia Blum e censura-o com aspereza, fazendo-lhe ver que a culpa recai moralmente nêle, pela má educação dada ao garoto.

— Não lhe parece que seja verdadeiramente vergonhoso o fato de ter sido prêso já 5 vêzes sempre por furto de galinhas? Deveria o senhor que é o pai corrigí-lo e ensinar-lhe uma maneira de melhorar.

Isaía protesta!

— Sôbre êsse ponto, senhor juiz, tenho a consciência tranquila. Eu lhe ensinei, perfeitamente, como deve fazer. Creia-me, contudo, que, vàmente, me esforcei. Não sei o que faz ou não faz, que sempre deixa ser agarrado!

DEFINIÇÃO

— O celibatário é um homem que não tem quem o console das inúmeras amolações que êle teria se fôsse casado...

O ESTUDANTE

— O que foi que você teve hoje na escola, no último momento?

— Fome, mamãe!

Ao aproximar-se a Data Magna da Cristandade,

em que comemora-se o nascimento do

MENINO-DEUS

JOSÉ BROLHANI

vem, por intermédio da prestigiosa Fôlha de Campo Largo, desejar a todos os seus clientes e amigos "F E L I Z N A T A L" e um "A N O N O V O" cheio de paz e prosperidade.

Mensagens do Concílio Ecumênico ao mundo

AOS TRABALHADORES

É a seguinte a mensagem dirigida aos trabalhadores, lida pelo cardeal Paul Zoungrana, da República Africana do Alto Volta, que, entre outras coisas, declarou:

"A Igreja ama os trabalhadores e reconhece profundamente o imenso serviço que prestam para tôda a humanidade. Nos últimos anos, em momento algum deixou de ter presente os problemas da classe trabalhista. No passado, lamentáveis mal-entendidos fizeram com que, durante um período demasiado longo, houvesse um espírito de desconfiança e falta de entendimento entre nós, e, consequentemente, tanto a Igreja como a classe operária sofreram. Agora, chegou a hora da reconciliação e a Igreja do Concílio vos convida para comemorar êste momento, sem mútuas suspeitas.

A Igreja procura conhecer cada vez mais os trabalhadores, que, de sua parte, também devem procurar compreender o que é a Igreja. Nós reconhecemos seus sofrimentos, suas lutas, suas esperanças. Nós apreciamos as virtudes que tornam nobres suas almas: a coragem, a devoção, a consciência profissional e o amor à justiça.

Trabalhadores, acolhei a mensagem da Igreja. Recebei-a com a fé que oferecemos, para aclarar o vosso caminho. É a fé do sucessor de São Pedro e dos dois mil padres reunidos no Concílio, é a fé de todo o povo cristão".

AOS POBRES E ENFERMOS

Outra mensagem é dirigida aos pobres e enfermos e foi lida pelo cardeal Pierre Meouchi, patriarca maronita, que, entre outras coisas, declarou:

"Não temos poder para dar-vos ajuda física ou diminuir vosso sofrimento. Cristo não aboliu o sofrimento. Vós, que chorais, que sois perseguidos, que sois desprezados, tende coragem e sabei que não estais sós, pois a Igreja não vos esquece".

Após a leitura desta mensagem, Paulo VI abraçou um inválido e um cego, pertencentes à uma instituição de caridade. Em seguida, o sumo pontífice acariciou o cão que guia o mencionado cego. Pouco depois, um dos acessores de Sua Santidade colocou uma medalha no pescoço do animal.

AOS JOVENS

Aos jovens, também foi dirigida mensagem, lida pelo cardeal Gregório Agagianian, da Cúria do Vaticano, que, entre outras coisas, declarou:

"Jovens, preparai-vos para assumir as responsabilidades do futuro. A Igreja, vos olha com carinho e amor, e vos exorta a olvidar a violência e o ódio que dão origem às guerras. A Igreja se preocupa com a sociedade que será construída por vós. Deveis respeitar a liberdade e o direito das pessoas.

A Igreja espera que saibais resistir à sedução das filosofias do egoismo, do prazer, do nada e do desespero, e que, ante ao ateismo, fenômeno do desatino e de senilidade, saibais afirmar vossa fé na vida e na existência de um Deus justo e bom".

PRODELPA

Produtos Elétricos Paraná Ltda.

CAIXA POSTAL, 700

CAMPO LARGO PARANÁ

INGRA **INDUSTRIA GRAFICA LTDA.**

IMPRESSOS EM GERAL
RUA 15 XV NOVEMBRO, 36 — CAIXA POSTAL, 695
End. Telegráfico: *INGRA*
COMPLETO SORTIMENTO EM ARTIGOS ESCOLARES, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E ARTIGOS PARA PRESENTES.
CAMPO LARGO PARANA

Indústria Cerâmica Paraná S.A.

AZULEJOS CONFECCIONADOS SOB OS MAIS EXIGENTES E PERFEITOS MÉTODOS DE FABRICAÇÃO.

CAMPO LARGO - PARANÁ - BRASIL

STEATITA

A BOA PORCELANA DO BRASIL

PEÇAS DE ADÔRNOS E PRESENTES.

ITAQUÍ - Campo Largo - Pr. Cx. P. 651

CASA MAROCHI

— **de João Batista Marochi Junior** —

LOJAS: Rua do Centenário, esquina com Teixeira Soares
Praça Atilio A. Barbosa, 26

DUAS LOJAS A SERVIÇO DE CAMPO LARGO

Onde Vossa Senhoria compra barato de verdade. — Para êste NATAL está vendendo seus produtos a verdadeiros preços de pechincha.

Faça uma visita a uma das lojas e certifique-se dos preços e compare-os com os demais preços da Praça.

Portanto, faça uma visita a uma das lojas, sem compromisso, e saia ganhando milhares de cruzeiros nêsse fim de ano.

FELIZ NATAL E PRÓSPERO ANO NOVO

são os votos sinceros da CASA MAROCHI a todos os seus — freguêses e amigos. —

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO

Edital de Citação com o Prazo de Trinta Dias

O Doutor Oswaldo João Espindola, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de TRINTA (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de Savino Guadgnin, foi feita e dirigida a este Juizo a petição que vai adiante transcrita, nos autos de ação executiva que move contra JOÃO DELLA TORRES FILHO. PETIÇÃO INICIAL: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo. SAVINO GUADAGNIN, italiano, comerciante, residente nesta cidade, por seu procurador, infra - assinado, brasileiro, casado, advogado, inscrito sob n.º 765 na secção do Paraná da OAB., vem a presença de V. Excia. a fim de expor e requerer o seguinte: — a) — em outubro de 1963, o suplicante recebeu uma grande encomenda de impressos de propaganda, feita pelo sr. João Della Torres Filho, que importou em Cr$ 331.301,50; b) — em novembro do mesmo ano, atendendo telegrama do suplicado (doc. incluso), fez entrega da encomenda na residência do mesmo, por intermedio do chofer de praça Angelo Zanlorenzi; c) — em meiado do ano p. findo o suplicante emitiu duplicata correspondente ao valor da venda, a qual foi aceita pela espôsa do devedor, sra. Maria D. Della Torres; d) — o suplicado, entretanto, vem se negando, recalcitrantemente, pagar aludida duplicata, apesar dos reiterados apelos do suplicante. Assim sendo, com base no art. 141, § único do Codigo Civil, é proposta a presente ação ordinaria de cobrança contra o sr. JOÃO DELLA TORRES FILHO, brasileiro, casado, professor, com residência incerta, esperando o peticionário que D. e A. esta, com os documentos inclusos, seja citado o aludido devedor para contestar esta dentro do prazo legal de 10 dias, bem como os demais têrmos da ação e execução. Julgada, afinal, procedente a ação, deverá o réu ser condenado ao pagamento do principal, juros de móra, custas e 20% de honorários de advogado (de acôrdo com o art. 64 do C.P.C.), tudo sob pena de revelia. Protesta-se por todo o gênero de provas em direito admitidas, especialmente pelo depoimento pessoal do devedor, pena de confesso e das testemunhas abaixo arroladas. Têrmos em que, E.R.D. Campo Largo, 4 de outubro de 1965. (Selado legalmente). Campo Largo, 4 de outubro de 1965. (a) p.p. Ruy Dirceu Saldanha Gomes. Testemunhas: Angelo Zanlorenzi e José Mazon, residentes n/ cidade. Documentos inclusos, duplicata, procuração e cópia de telegrama.—.—.— DESPACHO DE FLS. 3: Cite-se em 6-X-65. (a) Oswaldo João Espindola. CERTIDÃO DE FLS. 10: — Certifico que, em cumprimento do presente mandado, me dirigi diversas vezes em casa de residência do executado João Della Torres Filho, e sendo aí deixei de citar o referido executado, por não tê-lo encontrado, e nessa ocasião fui informado por sua espôsa da. Maria, que o mesmo não se encontra nesta Comarca, pois o mesmo é viajante e proprietário de um Escritório de Cursos Brasileiros Unidos em Curitiba, localizado no Edifício Ana Cristina, 2.º andar, na Praça Osório, e que atualmente está fora do Estado, só regressando no próximo mês de dezembro, e que ela sua espôsa não tem autorização nenhuma de seu marido para que receba ou assine nada sem sua ordem. O referido é verdade e dou fé. Campo Largo, 23 de novembro de 1965. (a) Pedro Vidal PETIÇÃO DE FLS. 2: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Savino Guadapgnin, por seu advogado, infra - assinado, tendo tomado conhecimento do respeitável despacho de V. Excia., exarado às fls. 11 dos autos de ação ordinária de cobrança proposta contra João Della Torres Filho e considerando a certidão do sr. Oficial de Justiça, de fls. 10 dos mesmos autos, vem respeitosamente requerer a V. Excia., que se digne mandar citar o devedor por edital, de acôrdo com a lei. Têrmos em que, E. R. D. Campo Largo, 26 de novembro de 1965. (a) pp. Rui Dirceu Saldanha Gomes. (Selada legalmente). DESPACHO DE FLS. 12. Junte-se, cite-se por edital, com o prazo de 30 dias. Em 29-XI-65. (a) Oswaldo João Espindola. Juiz de Direito.

E para que ninguém alegue ignorância passou-se o presente EDITAL com o prazo de trinta dias, de citação do executado JOÃO DELLA TORRES FILHO.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Campo Largo, aos dois dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e cinco. Eu, Alvaro Araújo Andrade, Escrivão, o datilografei e subscrevi.

Oswaldo João Espindola
Juiz de Direito

Confere com o original. — Dou fé. — Campo Largo, 02 de dezembro de 1965.

Alvaro Araújo Andrade
Escrivão

Prefeitura Municipal de C. Largo

"LEI N.º 58"

DATA: 15 de dezembro de 1965.
Súmula: Abre um crédito de Cr$ 2.000.000.

A Câmara Municipal de Campo Largo, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica aberto um crédito especial de Cr$...... 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros), a fim de ser concedido um abono de natal no valor de Cr$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros) "per capita", a todo funcionalismo municipal, ativo e inativo.

Art. 2.º — Fica estipulada a percentagem de 5% sôbre o salário mínimo vigente na região, a título de salário família, paga por dependentes dos funcionários da Prefeitura Municipal e de seu pessoal de obras.

Art. 3.º — Para fins de inscrição, os servidores municipais deverão providenciar dentro de 60 dias da publicação desta lei, as certidões de nascimento dos filhos e dependentes à Secretaria da Prefeitura.

Art. 4.º — As questões que surgirem a respeito da interpretação do salário família, serão decididas na conformidade da Legislação Federal que disciplina aquêle Instituto.

Art. 5.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 15 de dezembro de 1965.

Adria Constantino Stoco Móres
Secretário da Prefeitura

Newton Puppi
Prefeito Municipal

NOTICIÁRIO

Para estudar as possibilidades do Paraná integrar a rêde nacional do Serviço de Informações de Mercado Agrícola, órgão que será criado pela USAID, Ministério da Agricultura e ETA, os srs. Luiz Bastos Lima e Lance Hooks, ambos da USAID, foram recebidos pelo governador Algacyr Guimarães.

Os referidos técnicos foram encaminhados ao nosso Estado pelo ministro Ney Braga a fim de que o Paraná possa participar o mais rápido possível do mencionado serviço. Em contato com o Chefe do Executivo, os representantes da USAID salientaram a importância da presença do Paraná naquele órgão, por se tratar de um Estado eminentemente agrícola.

O Serviço de Informações Agrícola será feito através de uma rêde de telex ou teletipo interligando tôdas as áreas agrícolas do país.

Os recursos florestais remenescentes na área natural do nosso pinheiro serão conhecidos dentro de oito meses, quando for concluído o Projeto Araucária, iniciado pela Comissão de Estudos dos Recursos Renováveis do Estado do Paraná. O projeto é integralmente financiado pela CODEPAR e executado pela CERENA (sigla da comissão) em colaboração com a Escola Nacional de Florestas, Projeto UNSF-FAO, Escola de Agronomia da Universidade do Paraná e CODEPAR além de ter o apoio do Govêrno do Estado.

O trabalho é de grande importância para a economia paranaense, atendendo a um dos setores mais discutidos e falho em datas. O Paraná, até agora explorou sua riqueza florestal, desconhecendo as suas verdadeiras reservas. O levantamento permitirá a adoçoã de medidas para conter o corte abusivo e realizar uma política eficiente de reflorestamento.

Os técnicos da Comissão já tomaram fotografias aereas de tôda a área do pinheiro, que serão interpretadas e completadas por dados de pesquisas do campo.

A CODEPAR vai realizar estudos e projetos específicos para municípios paranaenses, de acôrdo com convênio firmado com o Departamento de Assistência Técnica aos Municípios. O convênio prevê a realização de planos de urbanismo — especialmente no que diz respeito à implantação de indústrias de saneamento, sistema viário, loteamento, obras, posturas, e tributação. Tais estudos serão custeados em 80% pela CODEPAR e nos restantes 20% pela prefeitura interessada ou pelo próprio DATM.

Assinaram o documento pela CODEPAR o seu presidente sr. Adeodato Volpi e seu diretor financeiro, sr. Othelo Lopes e pelo DATM o eng. Wilson Andrade, diretor.